

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER Nº 1487/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 328/05**

Trata o Projeto de Lei nº 328/05, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, de denominar "Rua Deputado José Adolpho Chaves de Amarante", no Bairro do Jardim Cachoeira, o atual local sem denominação, conhecido como Rua Particular que inicia na Avenida Cel. Sezefredo Fagundes altura do número 7555 Bairro do Jardim Cachoeira São Paulo – Capital.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, de Certidão de Óbito do homenageado e de Abaixo-assinado com 31 assinaturas.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este, considerando que "o PL é inconclusivo quanto à determinação cabal e taxativa do logradouro a que se refere", sugeriu, por meio de CASE e PARSOLO da SEHAB, que seu autor ofertasse nova versão do mesmo, vez que:

1 – o ato que atribuiu numeração oficial aos imóveis adjacentes à Avenida Sezefredo Fagundes (DOM de 03.05.89) não fez "menção expressa a nenhum imóvel que atenda pelo número 7555", constante na descrição do logradouro na redação original;

2 – presumindo tratar-se de um dos logradouros próximos a esse número no guia de São Paulo (para o qual identificou o Codlog 32438-8), nada constava em seus cadastros quanto à sua oficialização, cuja decisão está pendente da "análise e conclusão de processo de regularização da área", em tramitação em RESOLO 4.

A despeito das considerações do Executivo, aquela Comissão manifestou-se pela legalidade do PL, argumentando que a proposta se ampara na Lei Orgânica do Município (Art. 13, I e XXI e Art. 70, inciso XI e parágrafo único). E incluiu no Substitutivo que elaborou para "adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa", o Codlog citado pelo Executivo, visando facilitar a identificação do logradouro.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 328/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/10/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Chico Macena

Domingos Dissei – Relator

Paulo Teixeira

Ricardo Montoro

Toninho Paiva

William Woo